



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Mensagem n.º 30 de 17 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a realização de repasses à Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, de Governador Lindenberg.

O presente projeto tem por finalidade promover repasse financeiro à CDL municipal, como incentivo à realização de campanha de incremento às vendas de Natal do ano de 2022, constituindo objetivo principal da campanha, estimular a expedição de notas fiscais, de modo a elevar a arrecadação municipal, além de possibilitar a criação de vagas de emprego.

Isto posto, ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Governador Lindenberg, ES, 17 de outubro de 2022

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
PROTOCOLO
Nº 0220/2022
EM: 17 / 10 / 2022
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI N.º 36 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO
FINANCEIRO À CÂMARA DOS DIRIGENTES
LOJISTAS - CDL DE GOVERNADOR LINDENBERG
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e Ele Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. O Executivo Municipal fica autorizado a repassar à Câmara dos Dirigentes Lojistas de Governador Lindenberg – CDL, inscrita no CNPJ nº 07.334.791/0001-35, o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) como incentivo à realização de campanha de incremento às vendas de Natal, conforme descrição apresentada no plano de trabalho em anexo à presente Lei.

Parágrafo único – Constitui objetivo principal da campanha, estimular a expedição de notas fiscais, elevar o índice da participação na arrecadação municipal e aumentar a representatividade da receita própria municipal em relação à receita total do Município, além de possibilitar a criação de vagas de emprego.

Art. 2º. Os recursos financeiros especificados no artigo anterior servirão para a entidade utilizá-los para pagamento dos custos de aquisição de premiações, material gráficos e divulgação.

Art. 3º. Fica a empresa obrigada a realizar prestação de contas do recurso recebido do Município, no prazo de, no máximo, 90 (noventa) dias após a realização no evento, sob pena de responsabilização civil, criminal e de ressarcimento dos valores despendidos pelo erário público, acrescidos de juros e correção monetária.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg, 17 de outubro de 2022.

**LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal**

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

Órgão / Entidade Proponente			CNPJ
Câmara de Dirigentes Lojistas de Governador Lindenberg			07.334.791.0001-35
Endereço			
Rua Florêncio Júlio da Silva, N° 17, Centro.			
Cidade	UF	CEP	DDD / Telefone
Governador Lindenberg	ES	29.720-000	27 3744-3369
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagto
108979-0	SICOOB	3009	Governador Lindenberg

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome do Responsável		CPF
João Carlos Fiorin		074.273.637-05
CI / Órgão Expedidor	Cargo	
	Presidente	
Endereço		CEP
Rua Florêncio Júlio da Silva, N° 54, Centro		29.720-000

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil, com a caracterização do serviço ofertado.

A **Câmara de Dirigentes de Governador Lindenberg**, é uma entidade civil sem fins econômicos e sem filiação política partidária e religiosa, pertence ao sistema "CNDL" que é constituído pela Confederação Nacional de Dirigentes lojistas (CNDL) com representação nacional, pela federação da Câmara de Dirigentes Lojistas do Espírito Santo (FCDL/ES) com representação no estado do Espírito Santo, tendo como atividade principal uma entidade voltada para apoiar as empresas do comercio local.

A missão da entidade é amparar e orientar os interesses dos associados, comerciantes lojistas e demais atividades empresariais, promover a aproximação dos dirigentes das empresas visando ter o companheirismo e a colaboração de todos, afim de ter parcerias e ideias para criação de campanhas no comercio local.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Governador Lindenberg, foi fundada dia 21 em janeiro de 2005, protocolada no cartório de 1º Ofício de Colatina ES, em 10/03/2005, registrada no livro AI sob o nº 1356 de Ordem em 10/03/2005.

A CDL encontra-se em pleno funcionamento desde o ano de 2005 e está na constante busca de cumprir seus objetivos, de forma a ajudar todos os comerciantes da cidade e viabilizar um espaço para atendimento a todos. Atualmente a entidade está situada na Rua Florencio Julio da Silva, nº 17.º, centro, Governador Lindenberg.

5 - SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 - Título da Proposta:
De um alô para o natal.

5.2 - Identificação do Objeto:

A campanha tem como objetivo incentivar as compras no comércio local de Governador Lindenberg para fomentar as vendas no final do ano de 2022, criando, para isso, sorteios que visem atrair o consumidor às compras na cidade, além de promover a marca CDL GOVERNADOR LINDENBERG.

5.3 - Objetivo Geral da Proposta



Promover o desenvolvimento das empresas através da campanha que irá impulsionar e fomentar positivamente o comércio no período do Natal.

5.4 – Objetivos Específicos da Proposta

Divulgar a imagem da CDL e patrocinadores;

Evitar que os consumidores efetuem suas compras em cidades vizinhas;

Reforçar a imagem da CDL Governador Lindenberg como centro de desenvolvimento e de defesa dos interesses comuns da classe lojista;

Promover ações inéditas para atrair o consumidor às compras nas lojas associadas a CDL Governador Lindenberg;

5.5 – Justificativa da Proposta:

A campanha, assim que for iniciada, irá promover o desenvolvimento e o fortalecimento nos negócios do comércio local. A campanha divulgará a imagem dos patrocinadores e parceiros da CDL GOVERNADOR LINDENBERG.

A CDL Governador Lindenberg, seus Parceiros e demais comerciantes irão desfrutar de todo reconhecimento e prestígio das ações efetuadas, reforçando ainda mais sua missão institucional de apoiar os dirigentes do comércio e serviços. As premiações fortalecem a imagem do comércio local, além de impulsionar as vendas em datas estrategicamente selecionadas para os sorteios.

5.6 – Abrangência da Proposta:

População de Governador Lindenberg e adjacências.

5.7 – Público Beneficiário:

Os associados da CDL de Governador Lindenberg – ES.

5.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Toda pessoa residente no Município de Governador Lindenberg – ES.

5.8 – Meta de Atendimento:

Custeio das despesas sob a forma de apoio para a entidade da CDL.

5.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Outubro/2022

Término: Dezembro/ 2022

5.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

A campanha visa promover o desenvolvimento e o fortalecimento nos negócios do comércio local, através de sorteios de brindes para aqueles que comprarem no comércio local até a data do Ano Novo. No ato da compra, o cliente receberá um cupom com que ele possa concorrer na data do sorteio. Cada lojista terá uma urna em que o cliente depositará seu cupom devidamente preenchido.

6 – CAPACIDADE INSTALADA

6.1

Nome	Função	Carga Horária Semanal de Trabalho	Tipo de Vínculo
Isadora Nicoli Galter	Recepcionista	De 08:00 as 17:00 horas Segunda a sexta	Empregatício

7 – Estrutura Física

() Própria () Cedida (X) Alugada () Outra

7.1 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
--------	------------	--



Sala computadorizada	1	Atendimento ao cliente, consultas do SPC Brasil e emissão de Certificado Digital.
Cozinha	1	Cozinha
Banheiro	1	Banheiro

8 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

Diante do que foi exposto, para melhor avaliar e monitorar a veracidade da campanha, bem como o bom andamento da mesma, serão feitas visitas ao comércio, dialogando com os comerciantes sobre o andamento e o aproveitamento das vendas. Também, será feita divulgação em redes sociais sobre a campanha, incentivando as compras no comércio local.

8.2 Sustentabilidade da Proposta:

A CDL estará sempre comprometida em relação às melhores formas para que o comércio contorne as crises econômicas, bem como não perca clientela para estabelecimentos comerciais de outras cidades.



9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant. Aproximada	Início	Término
Meta 01: Custeio das despesas de confecção gráfica dos personalizados que vão ser utilizados para divulgação da campanha	Etapa 01			4.000,00		
Mata 02: Patrocínio para contratação de um carro de som e propaganda na rádio local sobre a campanha de Natal.	Etapa 02	Patrocinar parte da campanha de Natal, Governador Lindenberg - ES,	Moradores de Governador e região vizinha Lindenberg - ES	2.000,00	Outubro 2022	Dezembro 2022
Meta 03: Doação de um prêmio para ser sorteado na culminância da campanha de Natal.	Etapa 03			15.000,00		

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESPESAS PREVISTAS

OUTUBRO 2022					
21.000,00					

11 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da **Câmara de dirigentes lojistas de Governador Lindenberg**, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora



ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Governador Lindenberg - ES, 17 de outubro de 2022.



07.334.791/0001-35

PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOVERNADOR LINDENBERG.

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Governador Lindenberg - ES, _____ de _____ de 2022.

LEONARDO FINCO

Prefeito Municipal de Governador Lindenberg- ES

